



LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 NOV 2018

P. Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 1739/18

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON – PROS

**REQUER** ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações e providências adotadas quanto a constante falta de abastecimento de água no Bairro Novo nesta Capital.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, REQUER à Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD informações e providências adotadas quanto a constante falta de abastecimento de água no Bairro Novo nesta Capital.

Plenário das deliberações, 20 de novembro de 2018.

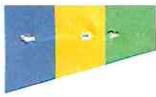
  
**ANDERSON DO SINGEPPERON**  
Deputado Estadual - PROS

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Recebemos em nosso Gabinete inúmeras reclamações dos moradores do Bairro Novo em Porto Velho quanto a constante falta de abastecimento de água.

Não é a primeira vez que registramos a problemática junto a CAERD, a exemplo da Indicação nº 3.546/2017 de autoria deste Parlamentar que apontou a necessidade da melhoria do serviço de distribuição de água no Bairro Novo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

O sistema de tratamento e abastecimento de água dos 12 condomínios do Bairro Novo é de responsabilidade e administração da CAERD-Rondônia e, à época da primeira Indicação os moradores alegavam que a Empresa justificava a falta de abastecimento ante os constantes problemas enfrentados com o não funcionamento das bombas responsáveis pela distribuição.

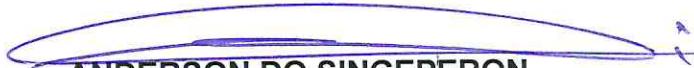
Os moradores das residências localizada mais ao fim do complexo de condomínios reclamam, ainda, que não recebem água com força necessária para subir nas caixas d'água das unidades.

Não se pode conceber que os moradores tenham a prestação do serviço essencial de fornecimento de água, que é pago pelos usuários, constantemente interrompido como vem ocorrendo sem que providências enérgicas sejam tomadas já que a problemática é de conhecido da Companhia há muito tempo.

O Bairro Novo é constituído por 12 (doze) condomínios, mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades habitacionais e cerca de 10.000 (dez mil) habitantes.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 20 de novembro de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 78.051-971 Fone: (69) 3276.2816 www.maisro.org.br